

**PORTARIA PGJ Nº 1804/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso da atribuição prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação efetuada pela Assessoria Militar da Procuradoria Geral de Justiça, por meio do Ofício nº 052/2018 – Ass. Mil. PGJ,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe a Lei nº 6.235/2012 e o Ato PGJ nº 322/2012,

**RESOLVE**

**CONCEDER** Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao militar **JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, 3º SGT PM, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 29 de junho de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício